

## **PORTARIA GDPG N° 329/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o pedido de folga formulado pelo Defensor Público Dr. Ricardo Moura Marinho, designado para atuar em Força-Tarefa Defensorial na Penitenciária Regional “Dom Abel Alonso Nuñez”, no município de Bom Jesus – PI, vide Portaria GDPG n° 274/2018;

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Defensor Público Dr. **RICARDO MOURA MARINHO**, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano/PI, 01 (um) dia de folga compensatória, em razão de atuação em Força-Tarefa Defensorial na Penitenciária Regional “Dom Abel Alonso Nuñez”, no município de Bom Jesus – PI, **a ser gozada no dia 07 de junho de 2018** (Processo Administrativo n° 01566/2018).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de junho de 2018.



**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*